

PORTARIA Nº 073/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 013389/2024/SMPOFTI, cujo objeto é a **Prestação de serviços de gestão da informação, física e digital com disponibilidade de infraestrutura de hardware e softwares.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/2023/SMPOFTI:

I – Fiscal Técnico: Raul Cesár Lima de Oliveira, matrícula nº 954995;

II – Fiscal Técnico: Francisco de Assis Oliveira Chaves, matrícula nº 952066;

III- Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;

IV - Gestora: Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29.142;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 31 de dezembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

